



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 89/2020/MPC/RMAM


Manaus, 23 de setembro de 2020.

Senhor Diretor-Presidente

Requisitamos, no prazo de **15 (quinze) dias**, informações sobre possíveis autuação infracional (por auto/portaria) e suspensão cautelar da lista de CARs, constantes da relação anexa, que estão em poligonais de desmatamentos ilegais recentes (08/2019 a 07/2020) no município de Manicoré, constantes de alertas da base de dados do MapBiomias Alerta¹².

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO ILMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030
Nesta

¹Capturado em <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/mapa>

²MapBiomias Alerta é um sistema aberto de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução, com identificação, cruzamento e emissão de laudo completo de cada propriedade no SICAR onde ocorre a imagem de alta resolução de desmatamento não autorizado.